



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENTA

FLS. 47

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/97

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Dr. **José Roberto Cardoso Ferreira**, e dá outras providências.

APROVADO
30/06/97
SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 30 de junho de 1.997, aprovou, e eu Solange O. P. C. Melo, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. **José Roberto Cardoso Ferreira**, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 1.997.

SOLANGE O. P. C. MELO

- Presidenta -

JOÃO MARQUES DA SILVA

- 1º Secretário -